

REGULAMENTO

Concurso fotográfico “Infinitos ângulos do ICMC”

1. Objetivos

1.1. O concurso fotográfico “Infinitos ângulos do ICMC” é promovido pelo Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC), da Universidade de São Paulo (USP), com sede na Avenida Trabalhador são-carlense, 400 Centro, CEP 13566-590, em São Carlos-SP.

1.2. O concurso tem por objetivo incentivar e divulgar o trabalho artístico da comunidade e captar imagens para fins de divulgação do Instituto. A iniciativa faz parte das atividades comemorativas dos 45 anos de fundação do ICMC.

2. Inscrições

2.1. A participação é aberta a qualquer pessoa física, seja fotógrafo profissional ou amador, de nacionalidade brasileira ou estrangeira, exceto aos integrantes da organização e da comissão julgadora, bem como de seus familiares até o primeiro grau de parentesco.

2.2. As inscrições serão gratuitas e podem ser realizadas no período de 17 de outubro a 18 de novembro de 2016, mediante o envio para e-mail fotos@icmc.usp.br dos seguintes arquivos anexados:

2.2.1. Uma imagem de autoria própria de acordo com o item 3 deste regulamento;

2.2.2. Ficha de inscrição e autorização de uso de imagem, preenchida e assinada em PDF (ANEXO I);

2.3. Cada candidato(a) poderá participar do concurso com até 3 (três) fotos, que devem ser enviadas individualmente, ou seja, no máximo uma foto anexada para cada mensagem de e-mail, juntamente com a respectiva ficha de inscrição e autorização de uso de imagem. Caso o(a) mesmo(a) envie mais que três fotos, serão consideradas apenas as três primeiras, por ordem cronológica de envio.

2.4. Ao se inscrever no concurso, o(a) candidato(a) declara estar de acordo com este regulamento, e cede os direitos de uso das imagens de sua autoria, com os devidos créditos, para uso na comunicação visual e divulgação do Instituto, que inclui, entre outros, a inclusão de imagens em banners, cartazes, folders, impressos, materiais impressos, multimídia e páginas na internet.

2.5. Todos os participantes receberão confirmação de recebimento da inscrição por e-mail. Nenhuma responsabilidade será assumida pelo ICMC por quaisquer problemas técnicos ou de mau funcionamento decorrentes do envio das fichas de inscrições por e-mail.

2.6. O correto preenchimento das informações é de inteira responsabilidade do participante. A comissão organizadora reserva-se ao direito de excluir do concurso o participante que não enviar a documentação

completa solicitada, bem como fotografias que não se adaptarem à temática proposta ou que possam resultar de mau gosto ou ofensivas por seu conteúdo. Os materiais recebidos depois da data limite acima estipulada, ou que não atendam aos requisitos deste regulamento, também serão automaticamente desconsiderados.

3. Requisitos das imagens

3.1. As fotos, coloridas ou em preto e branco, deverão retratar o cotidiano e as atividades acadêmicas do ICMC, devendo estar relacionadas ao ensino, pesquisa, inovação e extensão universitária, ou às áreas de pesquisa do Instituto, representando a matemática, a matemática aplicada, a computação e a estatística, bem como suas sub-áreas. Também poderão retratar pessoas, prédios, fachadas, jardins, equipamentos, obras artísticas, salas e ambientes do Instituto.

3.2. Todas as fotos, feitas através de câmera digital ou analógica, concorrerão no mesmo grupo. Os arquivos deverão ser enviados no formato JPG com tamanho mínimo de 3.456 x 2.304 pixels (8 megapixels) e resolução mínima de 72dpi e máxima de 300dpi. O tamanho do arquivo não poderá exceder 25 megabytes.

3.3. As fotografias que receberam tratamento de imagem posterior – retoque, aplicação de software, entre outras possibilidades de manipulação – podem participar, desde que as intervenções sejam publicamente assumidas. É vedada a inserção de marca d'água ou de qualquer símbolo que permita a identificação do fotógrafo.

3.4. Caso a foto contenha itens passíveis de autorização de direitos autorais de uso de imagem de pessoas eventualmente retratadas nas fotografias, fica o candidato encarregado de apresentar a devida autorização. Qualquer ação decorrente do uso de imagem não autorizada será de exclusiva responsabilidade do(a) participante, que será responsável por qualquer demanda judicial ou extrajudicial que possa surgir em função de eventual exposição ou da utilização/veiculação da sua(s) fotografia(s) ou na divulgação dos resultados.

4. Julgamento

4.1. A avaliação das fotografias será feita pela comissão julgadora, cujas deliberações são soberanas e irrecorríveis, reservando-se a ela todos os direitos que se fizerem necessários, não cabendo recurso posterior por parte dos inscritos.

4.2. A Comissão Julgadora avaliará as imagens conforme os critérios seguintes: adequação ao tema definido neste regulamento; criatividade; originalidade; composição; estética; qualidade técnica fotográfica; relevância da mensagem; qualidade informativa da imagem (capacidade de comunicar o tema sem o auxílio de texto).

4.3. Caberá à comissão julgadora verificar e validar as fotos inscritas quanto aos critérios mencionados neste regulamento.

4.4. A comissão julgadora não terá acesso aos dados pessoais dos participantes.

5. Resultados e premiação

5.1. A foto vencedora do concurso receberá como premiação um quadro com a imagem impressa em papel fotográfico de primeira qualidade, no formato 20 x 30 cm, com moldura ou em canvas, constando um selo de identificação de primeiro lugar no concurso. Para os membros ativos da comunidade USP (alunos, professores e funcionários), a premiação poderá ser convertida em apoio financeiro para participação em congressos científicos, no limite de até R\$ 400,00 (quatrocentos reais), observada a legislação vigente.

5.2. As 10 (dez) fotos com melhor classificação receberão certificado e farão parte de uma exposição que ficará em cartaz na Biblioteca Achille Bassi do ICMC, em período a ser definido. A exposição poderá ocorrer paralelamente com outras exposições fotográficas.

5.3. Os resultados serão divulgados no dia 5 de dezembro, no site do ICMC. O(a) autor(a) da foto vencedora será avisado por e-mail na mesma data.

5.4. A cerimônia de premiação ocorrerá no ICMC em data, horário e local a serem definidos oportunamente. Caso o(a) vencedor(a) não possa comparecer à premiação, deverá retirar seu prêmio pessoalmente na Seção de Apoio Institucional do ICMC em até 90 (noventa) dias passados da data de divulgação dos resultados.

6. Cronograma

- 17 de outubro de 2016: Abertura das inscrições
- 18 de novembro de 2016: Encerramento das inscrições
- 5 de dezembro de 2016: Divulgação dos resultados
- Data a definir: cerimônia de premiação

7. Disposições finais

7.1. Ao ICMC reservam-se todos os direitos de uso e adequação de todas as fotos, cedidas pelo autor, não cabendo ao Instituto quaisquer ônus sobre o seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

7.2. A participação no concurso implica a aceitação plena do regulamento. Todas as dúvidas e omissões serão esclarecidas e resolvidas pela comissão organizadora do concurso.

Informações

Seção de Apoio Institucional do ICMC-USP

Telefone (16) 3373-8914

E-mail: rinst@icmc.usp.br

www.icmc.usp.br

Horário de funcionamento: de segunda a sexta feira, das 8h às 18h